



OFÍCIO Nº 123/2026 – CMMMA

Veranópolis, 12 de janeiro de 2026.

Assunto: Orientação sobre redução do uso de materiais descartáveis em eventos

Prezados(as) Senhores(as) responsáveis pelas Entidades promotoras de eventos:

O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Veranópolis (CMMMA), no cumprimento de suas atribuições de promover a educação ambiental e incentivar práticas sustentáveis no município, vem, por meio deste, **aconselhar e alertar** as entidades promotoras de eventos quanto à **necessidade de reduzir o uso de materiais descartáveis** compostos por **plásticos e isopor**, em suas atividades. Somos sabedores da praticidade que os mesmos trazem a execução de tarefas e a praticidade em seu uso, mas precisamos levar em conta que a grande quantidade destes materiais utilizada e descartada inadequadamente está levando a uma situação ambiental insustentável em nossa cidade.

Devido a pandemia de COVID este hábito se intensificou e acabou virando rotina seu uso. A Vigilância Sanitária local nos repassou que não há nenhuma exigência neste sentido deste órgão fiscalizador, e que a opção da utilização pelos descartáveis são dos promotores do evento e não uma exigência sanitária.

O uso excessivo desses materiais tem causado sérios impactos ambientais, contribuindo para o aumento da poluição e da geração de resíduos de difícil decomposição. Nesse sentido, o Conselho recomenda a adoção de **alternativas sustentáveis**, tais como:

- Utilização de **copos, pratos e talheres reutilizáveis ou biodegradáveis (madeira, papel ou bambu)**;
- Incentivo ao uso de **garrafas, canecas ou squeezes individuais** pelos participantes (ex: quem leva seu copo tem um pequeno desconto);
- Adoção de **embalagens recicláveis ou compostáveis** em substituição ao isopor e plásticos de uso único;
- Instalação de **pontos de coleta seletiva** devidamente identificados nos locais dos eventos.

Além disso, o Conselho solicita que as entidades promotoras **entrem em contato prévio com a Cooperativa local Cooperciclo (Alessandro (51) 99867-9709 e Cooperativa (54) 99427-7204) ou com a Associação de Recicladores Fonte da Esperança (Doralino (54) 99702-7642 ou Gabriel (54) 99648-3416)**, a fim de organizar o recolhimento e a destinação correta dos materiais recicláveis gerados durante os eventos. Essa parceria contribui para a geração de renda para os trabalhadores da reciclagem e para a redução dos impactos ambientais.

Contamos com a colaboração de todos para a **promoção de eventos cada vez mais sustentáveis** e responsáveis com o meio ambiente, fortalecendo o compromisso coletivo com a qualidade de vida e a preservação dos recursos naturais.

Atenciosamente,

Jaqueline Elisa Verardo Benedetti
Presidente